

The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top, three stars are arranged in an arc. The central part of the shield features a gear with a fish inside it, set against a background of horizontal stripes. The shield is flanked by two olive branches. At the bottom, a ribbon scrolls across the width of the shield.

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1.219 / 2007

DE 26 / 06 / 2007

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR

Roberto Soares Pessoa



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.219, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

Autoriza a concessão de contribuição financeira a equipe de futebol profissional "Maracanã Esporte Clube" e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição financeira à equipe de futebol profissional "Maracanã Esporte Clube", inscrito no CNPJ n.º 07.295.007/0001-27, com sede na Av. 7 n.º 260, Conjunto Jereissati II, Maracanaú, Ceará, fundado em 31 de janeiro de 2005, com sede e foro no Município de Maracanaú, entidade civil de prática desportiva, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com a finalidade de auxiliar nas despesas com a participação da referida entidade no campeonato cearense da 3ª divisão.

Art. 2º. A contribuição, a que se refere o art. 1º desta Lei, correrá a conta de dotações orçamentárias da Fundação de Esporte, Cultura, Juventude e Turismo de Maracanaú, suplementada se necessária.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 26 DE JUNHO DE 2007.

FIRMO CAMURÇA

Prefeito de Maracanaú em Exercício

AFIXADO

EM 26/06/2007

Socorro de S. Maia
Secretaria Administrativa

Originária da Mensagem nº
040/2007 – do Poder Executivo.

/Rr

FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
Procurador Geral do Município

Rua 01, nº 652, Palácio do Jenipapeiro - Conjunto Novo Maracanaú
Maracanaú-CE, CEP 61905 - 430





ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Maracanaú

AUTÓGRAFO Nº 054/2007

Autoriza a concessão de contribuição financeira a equipe de futebol profissional "Maracanã Esporte Clube" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição financeira à equipe de futebol profissional "Maracanã Esporte Clube", inscrito no CNPJ n.º 07.295.007/0001-27, com sede na Av. 7 n.º 260, Conjunto Jereissati II, Maracanaú, Ceará, fundado em 31 de janeiro de 2005, com sede e foro no Município de Maracanaú, entidade civil de prática desportiva, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com a finalidade de auxiliar nas despesas com a participação da referida entidade no campeonato cearense da 3ª divisão.

Art. 2º. A contribuição, a que se refere o art. 1º desta Lei, correrá a conta de dotações orçamentárias da Fundação de Esporte, Cultura, Juventude e Turismo de Maracanaú, suplementada se necessária.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maracanaú, aos 26 de junho de 2007.


GILBERTO LUIZ BAPTISTA
Presidente

Originário do Projeto de Lei n.º 040/07 – De autoria do Poder Executivo.